

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 22 DE JULHO DE 2025**

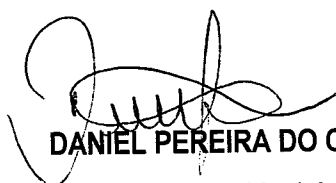
**“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, EXTINGUINDO CARGOS.”**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam extintos os cargos públicos de provimento efetivo de Médico, Médico Plantonista, Auxiliar de Enfermagem, Agente Administrativo e Assistente Administrativo, constantes da Lei Municipal n.º 653/1999 e suas alterações.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I (Quadro de Cargos Efetivos), o Anexo V (Descrição de Atribuições das Classes de Cargos) e o Anexo VI (Cargos e Salários) da Lei Municipal n.º 653/1999, no que for necessário, para adequá-los com esta Lei Complementar.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
Prefeito do Município

Itapeva/MG, 22 de julho de 2025

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de julho de 2025

**Alexandre Ribeiro de Patto**  
Chefe de Gabinete